



Diário Oficial

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2011

Estado de Goiás

ANO 174 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.027

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.126, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição do Estado, promulgo os seguintes dispositivos desta Lei:

Art. 24.

I – Assembleia Legislativa: em relação às outras despesas correntes R\$ 41.989.470,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais) e em relação aos investimentos R\$ 63.129.000,00 (sessenta e três milhões e cento e vinte nove mil reais);

Art. 42. O Projeto de lei orçamentária de 2011 e respectiva lei consignarão recursos, no montante mínimo de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinados à constituição de reserva para atender a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado e a renúncia de receitas, em rubrica própria sob a denominação “Reserva de Recursos para Projetos de Lei de Iniciativa Parlamentar”.

Parágrafo único. A reserva constituída nos termos deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2011, pelo órgão técnico legislativo responsável pelo exame de adequação orçamentária e financeira dos projetos de lei de iniciativa parlamentar que versem sobre matérias tributária ou orçamentária, conforme critérios previamente previstos pela Assembleia Legislativa, que comunicará ao Poder Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas orçamentária e financeiramente, para fins de abertura do crédito adicional correspondente.

Art. 43. No exercício financeiro de 2011, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público Estadual observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, e acompanharão proporcionalmente a evolução da receita corrente líquida, considerando desta, em relação aos órgãos do Poder Legislativo, para a Assembleia Legislativa 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), para o Tribunal de Contas do Estado 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) e para o Tribunal de Contas dos Municípios 0,55 % (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme § 5º do art. 20 da referida Lei.

Art. 61.

§ 3º

VI – dos valores previstos para emendas parlamentares e para projetos de natureza tributária de iniciativa parlamentar.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -

LEI Nº 17.223, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RODOVIA MARIA ANGÉLICA COELHO a Rodovia GO-210, no trecho que liga o Município de Catalão ao Município de Goiandira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2010.

Deputado HELDER VALIN
PRESIDENTE

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO – S/A – GOIASGÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO Contrato de prestação de serviços nº 003/2010-DAF. Partes. Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS e LIMP VAP Higiene, Esterilização e Limpeza LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Mão de Obra (MOTORISTA). Pelo valor total de R\$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais). Pelo prazo de 01 (um) mês a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 30.12.2010. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Presidente José Alves Quinta e o Diretor Administrativo e Financeiro André Gustavo Lins de Macedo e pela LIMP VAP LTDA.: Artur Segato Neto. Goiânia, 20 de janeiro de 2011.

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A.

CNPJ/MF Nº 04.583.057/0001-11

NIRE 52300008719

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho de Administração da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A. - GOIASGÁS, na forma do artigo 14, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, convida seus acionistas a comparecerem a 15ª Assembleia Geral Extraordinária, no dia 02 de fevereiro de 2011, às 14:30 horas, na sede social da Agência Goiana de Gás Canalizado S.A., situada na Alameda dos Buritis, nº 408, Sala – 1201. Edifício Buriti Center, Centro, na cidade de Goiânia, Goiás, com a seguinte Ordem do Dia:

I Nos termos do artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II do Estatuto Social, eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;

Goiânia, 18 de janeiro de 2011.

Luciano Fleury de Barros
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi

CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2011
HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA – Dr. Alberto Rassi

LISTA DOS APROVADOS PARA AS SEGUINTES ESPECIALIDADES – PRM 2011

NOME	ESPECIALIDADE	CPF
Caroline Gomes Imai Aguiar	Pneumologia	921.952.531-34
Danilo Teixeira Rassi	Cardiologia	727.486.481-53
Eline Rozária Ferreira Barbosa	R4 Ano Opcional (Neurologia)	003.479.441-75
Jacqueline de Almeida Melo	Nefrologia	000.443.521-40
Larissa Grazyella Meira Cardoso de Castro	Gastroenterologia	004.125.665-40
Livia Evangelista da Rocha Aguiar	Reumatologia	002.937.531-21
Luciano Salles Lage	Urologia	042.398.486-10
Murilo Lacerda Baptista	Cirurgia Vascular	985.584.201-49
Paulo Afonso Keiti Nakashima Figueiredo	Coloproctologia	999.725.811-87
Paulo Henrique Rassi Almeida	Cirurgia Plástica	961.322.481-53
Renato Evangelista Rezende	Cardiologia	002.096.871-00
Rodrigo Parreira Gomide	R3 Cirurgia Geral (Videolaparoscopia)	713.177.911-34
Rodrigo Rosa de Lima	Urologia	003.107.391-36
Thiago Miranda Tredicci	R3 Cirurgia Geral (Videolaparoscopia)	996.027.501-97
Yana de Sousa Rabelo	Endocrinologia	010.059.781-58

Goiânia, 20 de janeiro de 2011.

Dr. Wander Mendes Alves
Presidente da COREME-HGG

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 271/2010-GAB/SES

Retifica-se a Portaria nº. 271/2010-GAB/SES, que homologa a Resolução nº. 11/2010-CES-GO, do Conselho Estadual de Saúde, de 07 de dezembro de 2010, convocando a VIII Conferência Estadual de Saúde de Goiás, publicada no dia 20/12/2010, sob o nº. 21.004, fls.8.

Onde se lê: "convocando a VIII Conferência Estadual de Saúde de Goiás".

Leia-se: "convocando a VII Conferência Estadual de Saúde de Goiás".

Atenciosamente,

Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº. 002/2011

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, da Lei Estadual n. 16.272/2008, art. 328 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos de Goiás, Lei 16.460/1988 e em atendimento ao Ofício n. 1039/2010 expedido pelo juízo da 9ª Vara Criminal e Ofício n. 167/2010 do juízo da 8ª Vara Criminal, ambos da Comarca de Goiânia, e ainda:

CONSIDERANDO o que consta nos autos n. 201000017000600 que trata-se a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás datado em 11 de janeiro de 2011 (protocolo n. 215/2011); e

CONSIDERANDO, ainda, a determinação do Senhor Governador em atender integralmente a referida recomendação,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento em caráter cautelar por mais 60(sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, dos seguintes servidores: ALAIDE DE CARVALHO PINTO, EUSTÁQUIO FERREIRA SANTOS, EVANILDE CAMURÇA DE OLIVEIRA, KLEUBER DE OLIVERIA SOUSA, PAULO ROBERTO LINHARES, ALEJANDRO ALVARADO PECCININI, PAULO WAGNER CARDOSO JUNIOR e WALQUIRIA DAS GRAÇAS CALDEIRA e SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de janeiro de 2011.

FRANCISCO TEIXEIRA LOBO
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº : 200700006000308 Data: 04/01/07
Nome : Colégio Instituto Francisco de Assis
Assunto : Convênio

Quarto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 041/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, mantenedora do Colégio Instituto Francisco de Assis.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental e Médio, nos turnos matutino e vespertino. A quantidade de turmas e séries autorizadas para o ano de 2011 (38 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerência de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, arrecadará em 2011, a título de contribuição comunitária voluntária, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), de cada aluno do Ensino Fundamental e R\$ 40,00 (quarenta reais) para cada aluno do Ensino Médio. A contribuição de que trata esta cláusula é voluntária, não podendo a escola aplicar sanções ou punições ao aluno pelo inadimplemento.

DO PERÍODO DE MATRÍCULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 04/10/2010.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, mantenedora do Colégio Instituto Francisco de Assis.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Processo nº: 200600006044055 Data: 29/12/06
Nome : Escola João Crisóstomo Rosa
Assunto : Convênio

Quarto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 061/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Fundação Educacional Acácia Goiana, mantenedora da Escola João Crisóstomo Rosa.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias e séries. A quantidade de turmas e séries autorizadas para o ano de 2011 (5 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerencia de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, não arrecada nenhuma taxa, do aluno, a título de contribuição comunitária voluntária.

DO PERÍODO DE MATRICULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 03/11/2010.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Fundação Educacional Acácia Goiana, mantenedora da Escola João Crisóstomo Rosa.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Processo nº: 200700006004367 Data:01/02/07
Nome : Colégio Bartolomeu Bueno
Assunto : Convênio

Quarto Termo Aditivo ao Convênio Educacional nº 034/07 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, mantenedora do Colégio Bartolomeu Bueno.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escola acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias do Ensino Fundamental e Médio, nos turno matutino vespertino. A quantidade de turmas e séries autorizadas para o ano de 2011 (09 turmas) foi definido pelo estudo de rede e pelo processo de reordenamento de matrícula, realizado pela Gerencia de Desenvolvimento e Reordenamento da Rede de Ensino.

DA CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA VOLUNTÁRIA: A instituição, em questão, não arrecada nenhuma taxa, do aluno, a título de contribuição comunitária voluntária.

DO PERÍODO DE MATRICULAS: A unidade escolar conveniada obriga-se a iniciar o período de matrículas para alunos novatos, depois de encerrado o período de matrículas da Rede Estadual de Ensino.

DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: A vigência do presente Termo Aditivo compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterada ou prorrogada mediante solicitação e interesse comum dos convenientes e nas hipóteses previstas no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Para sua eficácia, a estrita obediência ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, o presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas.

DA DATA DE ASSINATURA: 22/09/2010.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, a Procuradoria Geral do Estado e a Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, mantenedora do Colégio Bartolomeu Bueno.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

Processo nº: 200900006026864 Data : 28/07/2009
Nome : Diocese de São Luiz de Montes Belos
Assunto : Contrato

Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 350/09 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação e a Diocese de São Luiz de Montes Belos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto deste Termo a rescisão, na data de 30 de novembro de 2010, de todas as cláusulas apostas no Instrumento Contratual nº 350/09, que versa acerca do Contrato de Locação do Imóvel situado à Praça da Igreja, Quadra 17, Lote 01, Centro, Município de Turvelândia, no qual se encontrava sediada a unidade escolar Colégio Estadual Rui Antônio da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL – A presente rescisão contratual fundamenta-se na Cláusula Oitava – Da Rescisão Contratual – do Contrato de Locação nº 350/09, bem como na Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 16.920/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CÁLCULOS RESCINDENDOS – O Contrato de Locação encontra-se quitado até a data de sua rescisão – 30.11.2010.

DA DATA DE ASSINATURA – 19/01/2011.

DOS SIGNATÁRIOS: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação; Procuradoria Geral do Estado e a Diocese de São Luiz de Montes Belos.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Saneago

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2010 - PROCESSO: 13596/2010.
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS - 01) HIDROGERON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, NOS ITENS 05 E 06; 02) KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA, NOS ITENS 02 E 04; 03) EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, NO ITEM 7; 04) CLORANDO COMÉRCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA ME, NOS ITENS 01 E 03, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011 - PROCESSO: Nº 15948/2010.
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA — NUSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 - PROCESSO: Nº 14865/2010.
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA — ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 15577/2010
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESA VENCEDORA — HEXIS CIENTIFICA S.A, no item 01 (único), conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 - PROCESSO: Nº 17953/2008
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência, a seguir: EMPRESAS VENCEDORAS — COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, vistas do processo licitatório, aos interessados
Goiânia, 20 de janeiro de 2011

Adm. Leovigildo Rodrigues da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), Licença de Instalação nº 308/2010, visando a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Silvânia.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Ceasa-GO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS – CEASA
GERENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE GOIÁS – CEASA /GO E Perboni e
Perboni Ltda – Filial Transporte

Processo nº: 201000057001587

Permitente: Centrais de Abastecimento de Goiás

Concessionário (a) – Perboni e Perboni Ltda – Filial Transporte.

Objeto do Termo: Concessão de uso

Duração do Aditivo: 25 anos após publicação

Fundamento: Lei nº 8.666/93.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS – CEASA
GERENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO CELEBRADO ENTRE AS CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE GOIÁS – CEASA /GO E GMB Brasil –
Metalúrgica do Botão Ind. E Comércio Atacadista
Importação e Exportação.

Processo nº: 2010000057001482

Permitente: Centrais de Abastecimento de Goiás

Concessionário (a) – GMB Brasil – Metalúrgica do Botão Ind. Exportação.

Objeto do Termo: Concessão de uso

Duração do Aditivo: 25 anos após publcação

Fundamento: Lei nº 8.666/93.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 16.272/08.

CNPJ: 01.112.580/0001-71

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201000020012916

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 009/2010

Identificação do Termo: Contrato nº 054/2010

Objeto Original: Permissão de uso de área para exploração de lanchonete nas dependências da Unidade Universitária de Ipameri.

Partes: Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e o Srº LUZ MARIA GUSMÃO DA SILVA, CPF nº 124.865.741-15.

Valor Global: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) para os primeiros 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 11/01/2011.

Vigência: Início – 11/01/2011 – ; Fim – 10/01/2016.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei nº 16.920/10 e, no que couber, a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, 19 de janeiro de 2011.

Francisco Afonso de Paulo
Gerente de Contratos e Convênios Acadêmicos

EMPRESA PÚBLICA

Emater-GO

Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER GO.

Rua Jornalista Geraldo Vale, 331 – Setor Universitário – Fone/fax: 62-3201-8718, Goiânia GO.
CEP: 74610-060

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/11

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 09:30 horas do dia 9 de fevereiro de 2011, iniciar-se-á o Pregão Presencial nº 001/11, nos termos da Lei Estadual de Licitações nº 16.920/2010, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, que trata da Aquisição de Veículos, pelo Menor Preço Lote. A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jornalista Geraldo Vale, nº 331, Fone 062 3201 8809, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. O edital está disponível no site www.emater.go.gov.br, na opção "Licitações" ou no endereço acima, podendo ser copiado mediante entrega de mídia CD-R.

Goiânia, 20 de janeiro de 2011.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO

Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER GO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/11

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – EMATER-GO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 9 de fevereiro de 2011, iniciar-se-á o Pregão Presencial nº 002/11, nos termos da Lei Estadual de Licitações nº 16.920/2010, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, que trata da Aquisição de Pneus, pelo Menor Preço Lote. A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jornalista Geraldo Vale, nº 331, Fone 062 3201 8809, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO. O edital está disponível no site www.emater.go.gov.br, na opção "Licitações" ou no endereço acima, podendo ser copiado mediante entrega de mídia CD-R.

Goiânia, 20 de janeiro de 2011.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO


ESTADO DE GOIÁS
IMPrensa Oficial do Estado de Goiás

AGECOM
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

DIRETORIA

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO
PRESIDENTE

INFORMAÇÕES TÉCNICAS VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM		
REGIÃO	ASSINAT SEMESTRAL PAG. A VISTA	ASSINAT. SEMESTRAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 382,50	2 x 202,50
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 618,50	2 x 326,50
OUTROS ESTADOS	R\$ 674,50	2 x 355,50
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAG. A VISTA	ASSINAT. ANUAL PAG. PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 584,00	2 x 308,15
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.029,00	2 x 542,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.113,00	2 x 587,20
VALOR MÍNIMO PARA PUBLICAÇÃO R\$ 60,00		
PREÇO ANÚNCIO (COL/CM)		Exemplar Avulso
À VISTA	PRAZO (30 DIAS)	R\$ 3,90
22,75	R\$ 23,70	

OBSERVAÇÕES

1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone:3201-7600 / 3201-7663
FAX:3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas



Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER GO.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial – nº 002/2010

Tipo: Menor Preço

Processo: 0358/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Copa e Porteiro Noturno.

Data da realização do certame: 07/01/2011 Hora: 14h30min.

Vencedor do Certame: Impacto Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), pelo período de 6 (seis) meses.

Goiânia, 19 de janeiro de 2011.

HALEY DIAS DE CARVALHO
PREGOEIRO

Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás – EMATER GO.

EXTRATOS DE AJUSTES CELEBRADOS PELA EMATER-GO – JANEIRO/2011

Númer o do Ajuste/ Proce so	Tipo de Ajuste	Partes	Objeto	Vigência	Valor Mensal	Valor Anual	Fonte de Recurso
035/2011	Contrat o	Emater/Impac to Limpeza e Alarmes Monitorados Ltda	Prestação de Serviços	21/01/2011 a 21/07/2011	32.700,00	196.000,00 Valor por 6 (seis) meses	Próprio
-	Termo de Adesão	ASBRAER/ Emater	Adesão da Associada à Asbraer	Tempo Indeterminado	2.247,37	26.968,44	Próprio
200800 098003 956	Termo Aditivo	Fundater/SEAGRO/EMATER	Transferência de Truandade SEAGRO/ EMATER Seção de uso de bens	13/04/2010 a 13/04/2011	Gratuito	Gratuito	-

Luiz Humberto de Oliveira Guimarães
Ordenador Responsável

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Resoluções

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 00001/2011

Concede aposentadoria ao servidor
Armando Norihiko Nakamura.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo n. 24.467/10, em especial, a Informação n. 009/11, fls. 02/8, exarada pela Divisão de Recursos Humanos, demonstrando a vida funcional do servidor e o Parecer n. 046/11, emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, indicando os dispositivos constitucionais em que se fundamenta a concessão do benefício,

RESOLVE

Conceder aposentadoria ao servidor Armando Norihiko Nakamura, no cargo efetivo de Profissional de Saúde, Classe A, Padrão 5, a partir de 21 de dezembro de 2010, com proventos integrais, com base na sua última remuneração e com paridade plena, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/03 e no art. 2º da Emenda Constitucional n. 47/05.

Incumb-se a Superintendência de Secretaria de dar ciência ao Servidor e de fazer publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19/01/2011

Cons. Walter José Rodrigues.
Presidente.

Participantes da votação:

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 1 - Cons. Paulo Ernani M. Ortegai. | 2 - Cons. Jossivani de Oliveira. |
| 3 - Consª Maria Teresa F. Garrido. | 4 - Cons.Substituto Francisco José Ramos. |
| 5 - Cons. Paulo Rodrigues de Freitas. | 6 - Cons. Substituto Vasco Jambo. |

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 00002/2011

Concede aposentadoria ao servidor
Santiago Graciano da Silva.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta do Processo de n. 24.295/10, em especial, a Informação n. 003/11 fls. 02/9 exarada pela Divisão de Recursos Humanos, demonstrando a vida funcional do servidor e o Parecer n. 047/10, fls. 13/22, emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, indicando os dispositivos constitucionais em que se fundamenta a concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE

Conceder aposentadoria ao servidor Santiago Graciano da Silva, no cargo efetivo d e Analista de Controle Externo, Classe A, Padrão 5, com proventos integrais, com base na sua última remuneração e com paridade plena, com fulcro no art.6º da Emenda Constitucional n. 41/03 e nos arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 47/05.

Incumb-se a Superintendência de Secretaria de dar ciência ao Servidor e de fazer publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19/01/2011

Cons. Walter José Rodrigues.
Presidente.

Cons. Participantes da votação:

- | | | |
|--|--------------------------------|------------------------------------|
| 1 - Paulo Ernani M. Ortegai. | 2 - Jossivani de Oliveira | 3 - Maria Teresa F. Garrido |
| 4 - Francisco Ramos (Cons. substituto) | 5- Paulo Rodrigues de Freitas. | 6- Vasco Jambo (Cons. substituto). |

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 00003/2011

Concede aposentadoria por invalidez ao
servidor José Carlos Abrão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o que consta do Processo de n. 21.774/10;

Considerando o Parecer Médico Pericial de Aposentadoria por Invalidez n.097/2010, fls. 50, e a Declaração de Aposentadoria por Invalidez, fls. 51, exarados pela Gerência de Saúde e Prevenção do Estado de Goiás, declarando a incapacidade do servidor para o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa no serviço publico, determinando ainda a adoção dos atos necessários à expedição de sua aposentadoria;

Considerando a Informação n. 857/10 fls. 52/63 exarada pela Divisão de Recursos Humanos, demonstrando a vida funcional do servidor e o Parecer n. 1096, fls. 65/9, emitido pela Assessoria Jurídica da Presidência, indicando o dispositivo constitucional em que se fundamenta a concessão do benefício pleiteado.

RESOLVE

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor José Carlos Abrão, no cargo efetivo de Técnico de Controle Externo, Letra A, Padrão 5, a partir de 1º de dezembro de 2010, com proventos integrais, calculados de acordo com média da Planilha de Cálculo de Contribuição, com fulcro no art. 40, §§ 1º,I e 8º, da Constituição Federal e nos referidos documentos exarados pela Junta Médica da Gerencia de Saúde e Prevenção do Estado de Goiás.

Incumb-se a Superintendência de Secretaria de dar ciência ao Servidor e de fazer publicar este ato no Diário Oficial do Estado.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19/01/2011

Cons. Walter José Rodrigues.
Presidente.

Participantes da votação:

- | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| 1 - Cons. Paulo Ernani M. Ortegai. | 2 - Cons. Jossivani de Oliveira. |
| 3 - Consª Maria Teresa F. Garrido. | 4 - Cons. Subst. Francisco Ramos |
| 5 - Cons. Paulo Rodrigues de Freitas. | 6 - Cons. Subst. Vasco Jambo |

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Gabinete da Corregedoria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 00082/2010

Homologa o Relatório Final da Avaliação de Desempenho do Procurador Regis Gonçalves Leite, para efeito de vitaliciamento no cargo de Procurador de Contas neste Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

considerando que os presentes autos de n. 04447/09 encontram-se devidamente instruídos, nos termos da Resolução - MP n. 01/08 dos art. 23 a 28 da Resolução Administrativa n. 0072/09 desta Corte de Contas;

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o Relatório Final de Estágio Probatório apresentado pelo Procurador-Geral de Contas que conclui pelo vitaliciamento do servidor REGIS GONÇALVES LEITE no cargo de Procurador de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo os autos ser encaminhados a Superintendência de Administração Geral, para dar ciência da presente decisão ao Servidor e, vencido o prazo recursal, proceder às devidas anotações em seu dossiê funcional.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em Goiânia aos, 20/12/2010

Presidente: Cons. Walter José Rodrigues Relator Cons. Paulo Rodrigues de Freitas

Participantes da votação:

- | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| 1- Cons. Paulo Ernani M. Ortegai. | 2- Cons. Jossivani de Oliveira | 3- Cons. Maria Teresa F. Garrido |
| - Cons. Virmondcs Cruvinel | 5- Cons. Sebastião Monteiro. | |

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA, CONVOCA A SÓCIA CÍNTIA A. C. ADDAD PARA ASSEMBLÉIA GERAL A REALIZAR-SE ÀS 9:00 H. DO DIA 31/01/2011, NA SEDE - RUA SENADOR HERMENEGILDO, 493-A CENTRO, MORRINHOS-GO. ORDEM DO DIA; EXCLUSÃO DE SÓCIA ORA CONVOCADADA.

GOIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2011

ROBSON DE CASTRO ROSA
Diretor administrativo

26.638



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Funcionários da Agência Goiana de Comunicação, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 24º do estatuto vigente, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, na qual será discutida e votada a mudança do estatuto social, conforme o artigo 22º, parágrafo único. Na ocasião serão votadas as seguintes alterações em seus artigos: 6º, 9º, 10º, 15º, 16º, 27º, 29º 34º, 37º, 41º e 52º.

O pleito será realizado no dia 28 de Janeiro de 2011 às 15:00 horas, na sede da associação, situada na Rua SC-01 Nº299 Parque Santa Cruz – Goiânia-Go, Cep 74.863-090.

Goiânia, 24 de Janeiro de 2011.

Jose Rocha Silva
Presidente da ASGECOM

Editais de Comunicação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Odonel Joaquim Sousa inscrito no CPF 118.527.719-68, torna público que requereu junto a SEMARH-GO licença de instalação e funcionamento de Armazém de Grãos a ser instalado na propriedade rural denominada Fazenda Santa Rosa, localizada no município de Santa Rosa de Goiás-GO.

26.639

VATSYAYANA TURISMO LTDA CGC 00196135000174 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Motel sito à Rua Pernambuco QD 35 LT 1/9, Vila Nossa Senhora de Lurdes. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

26.649

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEORGE HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO, cpf 083.239.171-91 torna público que requereu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, renovação da licença de exploração florestal nº 0063/2010 para desmatamento de 40,4320 ha de tipologia Cerrado aberto alto (20,2160 ha) e Cerrado aberto baixo (20,2160 ha) na Fazenda Divino Pai Eterno - Zona Rural em Jataí-GO.

26.648

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MÁRCIO VILELA, cpf 002.981.401-44 torna público que recebeu da SEMARH - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos a licença de exploração florestal nº 1058/2010 para limpeza de pastagem com rendimento lenhoso de 50,0000 ha na Fazenda Ariranha - Zona Rural em Jataí-GO.

26.648

LAÉRCIO ALVES CARRIJO, CPF nº 214.125.701-82 torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, as licenças de Instalação e de Funcionamento para extração de CASCALHO LATERÍTICO, na Fazenda Capão Grosso/Chácara Açaí, no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

26.650

JOÃO BENTO PEREIRA NETO, CPF nº 014.900.441-91 torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH), as licenças de Instalação e de Funcionamento para extração de ARGILA, na Fazenda Cachoeira do Caxambu, no Município de Damolândia-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

26.650

FERNANDO CESAR CINTRA, CPF nº 391.615.011/15 torna público que requereu da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH), as licenças de Instalação e de Funcionamento para extração de AREIA, na Fazenda Santa Verônica/Primavera, no Município de Araguapaz-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

26.650

LAS DO BRASIL COM. DE PROD. ANALÍTICOS E LAB. LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, no endereço Avenida V-08, quadra 22 lotes 25/26, Setor Papilon Park em Aparecida de Goiânia-Goiás.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

26.632

SOPER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.841.159/0001-64, torna público que Recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Exploração Florestal do Processo 15647/2010, para Desmatamento em 14,58 há de Formação Vegetal Cerrado Aberto Baixo, 52,67 há de Cerrado Aberto Alto e 13,75 há de Floresta Estacional Decidual, situada na Fazenda Mesquita ou Xavier, zona rural, no Município de Luziânia – GO.

26.656

ROBSON CORREA CARRIJO, Inscrito no CPF nº: 244.673.911-34, torna público que Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Levantamento Circunstanciado do Processo sem nº, para Crédito de Reposição Florestal em 20,45 00 há, situado na Fazenda Santo Inácio ,zona rural, no Município de Vianópolis – GO.

26.656

AUTO POSTO DOM VITAL LTDA, Inscrito no CNPJ nº: 05.150.009/0001-00, torna público que Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH a Renovação da Licença de Funcionamento do Processo nº: 5601.13913/2002-1(Proc. Novo:849/2011) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, situado na Av. Perimetral 02 – Lotes 56/61, Centro, Município de Novo Gama – GO

26.656

A COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS – COMLEM INSCRITA NO CNPJ: 02.667.442/0014-36, TORNA A PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA AMPLIAÇÃO EM UMA ÁREA DE 2.525,81M² SITUADA NO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE MORRINHOS – DAIMO, ZONA RURAL MUNICÍPIO DE MORRINHOS – GO

26.662

ADINAUER TAMBARÁ INSCRITO NO CPF:126.298.550-15 TORNA A PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMARH – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE DESMATAMENTO DE Nº 0024/2010 PROCESSO Nº 19700/2009 EM 98,00,00 HÁ DE CERRADO ABERTO ALTO NA FAZENDA JABURU MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS - GO

26.662

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CORNÉLIA CUNHA DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob nº 597.675.961-00, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH, a renovação da Licença de Exploração Florestal nº 0374/2007 - processo nº 5601.35906/2005-4, com validade até 05/07/2008 para a atividade de corte raso com destoca em 15.85,30 ha de formação vegetal tipo Cerrado aberto baixo e 138.13,95 ha de formação vegetal tipo Cerrado Aberto Alto, sito a Fazenda Fazendinha ou Limoeiro - Crixas/GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
A Americal S.A inscrita no CNPJ 01.685.903/0001-16 torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação para atividade de Estação Radio Base - ERB, localizada no seguinte endereço: GOACG30: Rua Realgar, s/nº, quadra 56, lote 24, bairro Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74955-000 e GOACG11: Avenida D, Quadra 62, Lote 01, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia- GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DELMIR GOBBI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 5601.15015/2004-1 para secagem e armazenamento de grãos, sito à Rodovia BR 060 Km 450, esquerda 05 Km, Zona Rural, município de Jataí – GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
JOSÉ DA ROCHA RODRIGUES, CPF n.º 184.925.681-00, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia fina e saibro em antiga planície de inundação do Rio das Almas, sito à Fazenda Pontal III, Zona Rural, município de Rialma – GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ITALO WATANABE, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Funcionamento do processo n.º 8582/2011 para extração de areia e cascalho em leito de rio e extração de argila, areia, saibro e cascalho em área de sequeiro, sito à Fazenda Novo Horizonte e Bela Vista, Zona Rural, município de Mozarlândia e Nova Crixás – GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE URUANA E REGIÃO, CNPJ N.º 09.070.450/0001-25, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Prévia para industrialização e comércio atacadista de leite e laticínios, sito à Rodovia de Uruana para Rianapolis (GO 230), 2,3 Km do Lado Direito, município de Uruana – GO. 26.665

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
VALERIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, torna público que requereu junto à Superintendência Municipal do Meio Ambiente de Jaraguá, as Licenças de Instalação e Funcionamento para extração de areia, sito Córrego Raizama na Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, município de Jaraguá – GO. 26.665

ALESSANDRA WEBER FRANCO torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Funcionamento para uma Granja de frangos, situada à Fazenda Boa Vista, Rod. GO 156, Km 01 à direita – Zona Rural – Cezarina – GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 26.651

Errata: No Diário Oficial do dia 10 de Janeiro de 2011, em nome de FRITZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, onde está: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, leia-se: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia – SEMMA. 26.651

CENTRAL ENERGÉTICA SANTA CRUZ S/A torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, a renovação da Licença Prévia para uma Usina de açúcar e álcool e Co-geração de energia elétrica 70 MW situada à Rodovia JK Km 60- Zona Rural Santa Cruz de Goiás – GO. O Empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. 26.651

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2011 as 14:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade Lote 01 e Material de Limpeza e Consumo Lote 02. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação com (Jobel) Fone: 62-3421.1369 Alvorada do Norte – GO 20 de janeiro de 2011.
Jobel Antonio Prade
Presidente da CPL 26.660

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2011 as 14:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade Lote 01 e Material de Limpeza e Consumo Lote 02. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Licitação com (Jobel) Fone: 62-3421.1369 Alvorada do Norte – GO 17 de janeiro de 2011.
Jobel Antonio Prade
Presidente da CPL 26.659

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2011.01.0006
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
EDITAL
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 03 DE FEVEREIRO DE 2011, às 13:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA-GO. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-2500 e licitacaocachoeiraalta@hotmail.com
CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2011
RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA 26.663

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Av. Cerrado nº 999 – Park Lozandes (pilotos)
Fone : (62)3524-6320
Fax: (62)3524-6315

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA
AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2010
DATA ABERTURA: 16 de Fevereiro de 2011
HORÁRIO: 14:30 horas
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes – Paço Municipal – Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.
PROCESSO Nº: 42319961/2010
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME
Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 20 de Janeiro de 2011
Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro
Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 11 de fevereiro de 2011, será realizada Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será a contratação de prestador de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, em atenção à solicitação da Secretaria de Educação e Desporto, processada nos autos do processo administrativo nº003/2011-PP, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Gerência de Licitações, sediada no Edifício do Palácio Xixá do Governo Municipal, situado na Rua João Batista da Trindade, 900 Centro, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 18h00. 26.658

WILLIAM TAVARES BARBOSA
Pregoeiro Oficial 26.658
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAUPACI GOIÁS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
(Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações).

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e propostas): **dia 08 de fevereiro de 2011.**

HORÁRIO: 09:00 horas.
OBJETO: Constitui objeto do presente Edital, a contratação, por meio de Tomada de Preços, tipo menor preço por item, de empresa de transporte escolar para o transporte dos alunos da Educação Básica, da zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo no eixo-rodoviário, para a sede do município de Jaupaci-GO. O transporte escolar será executado em Ônibus, Micro-ônibus e Van, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital - Anexo I - Termo de Referência e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Edital independentemente de transcrição, tudo de conformidade com as regras estipuladas nas Leis 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e demais exigências deste Edital. A contratação se efetivará por meio de contrato, com vigência de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, desde que a data final da contratação não se estenda em data posterior a 31/12/2011, quando findará o contrato, condicionando sua eficácia a partir da publicação.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Guarda-Mor, nº 29, CEP 76210-000, Jaupaci-GO.

INTERESSADO: Município de JAUPACI
Retire e acompanhe este edital por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com endereço: Rua Guarda-Mor, nº 29, fone: (64) 3688-1120/1600, centro, Jaupaci-GO.
Sala da Comissão Permanente de Licitação
Presidente 26.647

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matrinchã, Goiás, com sede na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, por intermédio de seu pregoeiro, e considerando o Parecer Jurídico Pregão nº 001/11, e ainda o teor do Despacho Municipal de 19 de Janeiro de 2011, torna público a **REVOGAÇÃO** do EDITAL Pregão nº 001/11 (processo Pregão 001/11), tendo em vista que a Prefeitura fará modificações no edital visando garantir o melhor atendimento do interesse público, basiliando-se nos princípios da economicidade, legalidade e publicidade. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados para manifestação no prazo legal, sito na Rua Gerciron Pereira Dias, nº. 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, Goiás.

Matrinchã, Goiás, aos 19 de Janeiro de 2011.
ADAUTO ABEL PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro 26.661

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2011- Registro de Preços. Data, horário e local de Abertura: 07/02/11 às 15 horas na Sede da Prefeitura. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, hortifrutigranjeiro e outros. **Tipo:** Menor Preço por item. **Interessadas:** Secretarias de Educação, Administração e outras, Maiores informações: Fone: 61-3633-9000 - Ramal 9013, Padre Bernardo, 20 de janeiro de 2011. **Marcelo da Silva Rocha Bento** - Pregoeiro. 26.640

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
Fundamentação: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 283/2007 e outras regras atinentes
A Comissão Permanente de Licitação de Pregão do Município de Rubiataba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar-se às 09:00 horas, no dia 07/02/2011, com credenciamento a partir das 08:30 horas, no mesmo dia, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Unitário por ITEM, pelo critério da Menor Oferta, tendo como objeto: a Aquisição de pneus para uso nos veículos leves e pesados bem como nas máquinas oficiais do Município de Rubiataba, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do edital. Os interessados poderão obter o edital em dias úteis no horário das: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão, sito Av. Caraliba nº 385, Setor Bela Vista, Rubiataba, Goiás. Fones (62) 3325-2358 ou 3325-1230, ramais 232 e 202, bem como pelo site: www.rubiataba.go.gov.br.
Rubiataba, Goiás, 18 de janeiro de 2011.
Darlene Keila de Souza Reis
Pregoeira 26.646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/GO
Aviso de Licitação
Modalidade Pregão Presencial
Edital nº 005/2011
A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Domingos - Goiás, no interesse da Administração Municipal, comunica que realizará Pregão Presencial no dia 07/02/2011 as 09:00 horas, na Sala de reuniões no prédio da Prefeitura de São Domingos – Goiás , situada na Praça das Flores S/Nº, Centro, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para as diversas Secretarias do Município. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de São Domingos - Goiás em horário de expediente ou através do telefone (62) 3425 1516.
Oldemar de Almeida Pinto Filho
Prefeito Municipal 26.655

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000218/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2011
Abertura 04/02/2011 – 09h

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, apresentando preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme especificado no instrumento convocatório e anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Desembargador Dilermando Meirelles, Área Especial Norte, s/nº, Cidade Jardins, fone: 3627 8953 de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00, após pagamento de taxa de R\$10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, junto ao Departamento de Licitações. Os envelopes deverão ser protocolados e entregues na sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações, até o dia 04/02/2011 às 08h, para abertura às 09h.

Valparaíso de Goiás, 24 de janeiro de 2011.
DAVID ARRUDA DE JESUS
Pregoeiro 26.653

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000219/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2011
Abertura 03/02/2011 – 09h

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, apresentando preço para aquisição de material descartável para uso na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no instrumento convocatório e anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na da Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Desembargador Dilermando Meirelles, Área Especial Norte, s/nº, Cidade Jardins, fone: 3627 8953 de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09:00 às 11:00 e das 15:00 às

17:00, após pagamento de taxa de R\$10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, junto ao Departamento de Licitações. Os envelopes deverão ser protocolados e entregues na sede da Prefeitura, no Departamento de Licitações, até o dia 03/02/2011 às 08h, para abertura às 09h.

Valparaíso de Goiás, 24 de janeiro de 2011.

DAVID ARRUDA DE JESUS Pregoeiro	26.652
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE POSSE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2011 PROCESSO: 2011000270	
A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público, que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2011, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano nº 55, centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis e não-perecíveis, destinado a todas as Secretarias Municipais (merenda escolar, FMS, Peti, Cras, Creas, Projovent, e outros), deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3481-1370. Posse/GO, 20 de Janeiro de 2011.	26.657

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE POSSE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2011	
A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2011, em sua sede na Av. Padre Trajano nº 55, centro, neste Município, através da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna público que realizará Chamada Pública com dispensa de licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre Fevereiro de 2011 a Dezembro de 2011. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3481-4003. Posse/GO, 20 de Janeiro de 2011.	

Lindomar José de Oliveira Presidente da CPL	26.657
--	--------

Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE POSSE CAMARA MUNICIPAL DE POSSE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2011 PROCESSO: nº. 001/2011	
A Câmara Municipal de Posse/GO, torna público, que fará realizar-se às 16:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2011, em sua sede a rua Robson Ricardo R. Barbosa Nº. 440, centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada à aquisição de combustível destinados aos veículos da Câmara Municipal, deste Município. O referido Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Posse. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos, no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3481-1113. Posse/GO, 20 de janeiro de 2011.	

Lindomar José de Oliveira Presidente da CPL	26.657
--	--------

Fundos Municipais

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE POSSE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2011 PROCESSO 2011000330	
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Posse/GO, torna público, que fará realizar-se às 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2011, em sua sede, sito a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, correlatos, materiais odontológicos destinados a rede publica de saúde, deste Município. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone. 62 – 3481-1370. Posse/GO, 20 de Janeiro de 2011.	

Lindomar José de Oliveira Pregoeiro Oficial do Município de Posse	26.657
--	--------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA AVISO DE CREDENCIAMENTO O Fundo Municipal de Saúde de Joviânia, através da Secretaria de Saúde, torna público o credenciamento de Profissionais de Saúde (Médico, Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem) para prestação de serviço como autônomo no HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO e UNIDADES DO ESF. O prazo para entrega da documentação dos interessados será até as 17 horas do dia 28 de janeiro de 2011, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sito à Rua Clarindo Vieira do Carmo, nº 356, Centro, Joviânia - Go. O Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Joviânia, 18 de janeiro de 2011. Glaídon Alves Ferreira Secretário Municipal de Saúde	26.645
---	--------

Crer

 Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SISTEMA DE UROLOGIA	
A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO, torna público, que estará recebendo propostas para aquisição – Equipamentos de Informática – Carta cotação nº. 028/11 e Sistema de Urologia - Carta Cotação nº. 061/11, disponíveis no site www.crer.org.br . Todas as informações encontram-se a disposição dos interessados no Serviço de Compras, no endereço: Avenida Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, telefones: (62) 3232-3085 / 3232 – 3083 e no site www.crer.org.br , onde a Cartas Cotações nºs. 028/11 e 061/11 e poderão ser retiradas.	
Goiânia, 21 de janeiro de 2011.	
Bettina Marta Magni Serviço de Compras	

Ata

TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES CNPJ: 02.216.521/0001-06 NIRE: 5230000813-1 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 2010	
No dia vinte e sete do mês de dezembro de 2010, às 9:00 horas, em sua sede social, à Av. T-02, 2.227 Setor Bueno CEP 74.215-010 Goiânia-GO, reuniu-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social, sanando assim a falta de publicação dos editais de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da lei 6.404/76. Foi eleito para presidir a sessão o Sr EDIONE MENEZES DE CASTRO, que escolheu a mim, HELENA MARIA AFONSO SOARES, para secretariá-lo. A presente assembléia geral extraordinária tem como pauta a discussão e aprovação dos seguintes termos: a) Eleição do Conselho de Administração; b) Eleição do Diretor Presidente; c) Eleição do Diretor Superintendente; d) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Abrindo a sessão, foi colocada a pauta em votação e por unanimidade deliberou-se o seguinte: 1) Eleitos os membros do Conselho de Administração, que passa a ter a seguinte constituição: Presidente do Conselho de Administração: Sr EDIONE MENEZES DE CASTRO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 095.218.521-00 e Carteira de Identidade nº 163.129 2ª via SSP-GO, residente e domiciliado à Rua das Violetas Qd 13 Lt 06 S/N - Jardins Milão CEP: 74885-725 - Goiânia-GO, Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr ORANOR BORGES DE CASTRO, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, portador do CPF nº 040.151.851-53 e Carteira de Identidade nº 339.233 SSP-DF, residente e domiciliado à Rua das Violetas, Qd. 13, Lt 05 S/N - Jardins Milão CEP: 74885-725 - Goiânia-GO; Membros do Conselho de Administração: Sra FLÁVIA FREITAS DE CASTRO, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora do CPF nº 798.213.831-49 e Carteira de Identidade nº 321518-2716720 SSP-GO, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO à Rua 1131, Condomínio Fontana Di Trevi, Casa 17 Setor Marista Goiânia GO, CEP: 74.180-100; Sra RENATA FREITAS DE CASTRO, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora do CPF nº 850.336.341-00 e Carteira de Identidade nº 3768787 2ª via SSP-GO, residente e domiciliada à Pca T-25, nº 233 Ed. Copenhagen, Ap 200 Setor Bueno Goiânia-GO CEP: 74.223-210; Sra ROSÂNGELA NUNES ALMEIDA DE CASTRO, brasileira, casada, Engenheira Eletricista, portadora da Carteira de Identidade 645128.1417037, 2ª via SSP_GO e do CPF 235.230.841-34, residente e domiciliada à residente e domiciliado à Rua das Violetas Qd 13 Lt 06 S/N - Jardins Milão CEP: 74885-725 - Goiânia-GO; 2) Aprovados honorários mensais para os membros do Conselho de Administração a título de pró-labore no valor de 2.000,00 (dois mil reais); 3) Eleito Diretor Presidente o Sr ORANOR BORGES DE CASTRO, já qualificado, com honorários mensais a título de pró-labore no valor de 20.000,00 (vinte mil reais); 4) Eleito Diretor Superintendente o Sr EDIONE MENEZES DE CASTRO, já qualificado, com honorários mensais a título de pró-labore no valor de 20.000,00 (vinte mil reais); 5) Eleito Diretor Administrativo Financeiro Sr EDIONE MENEZES DE CASTRO, já qualificado; 6) Eleito Diretor Comercial Sr ORANOR BORGES DE CASTRO, já qualificado; 7) Os Membros do Conselho de Administração e Diretores eleitos tomam posse em seus cargos com mandato de três anos contados a partir do dia 29 de dezembro de 2010, declarando-se individualmente e sob sua integral responsabilidade de se encontram desimpedidos civis e criminalmente para o exercício das suas funções. A seguir, o Sr Presidente abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém quis acrescentar nada, foi a presente sessão encerrada. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. REGISTRADO NA JUCEG EM 07/01/2011 SOB NUMERO 52101894058, PROTOCOLO 10/189405-8 MARIADAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS.	
Goiânia, 27 de dezembro de 2010	
Conselho de Administração:	
EDIONE MENEZES DE CASTRO Presidente do Conselho de Administração	ORANOR BORGES DE CASTRO Vice - Presidente do Conselho de Administração
FLÁVIA FREITAS DE CASTRO Membro do Conselho de Administração	RENATA FREITAS DE CASTRO Membro do Conselho de Administração
ROSÂNGELA NUNES ALMEIDA DE CASTRO Membro do Conselho de Administração	
Diretores:	
ORANOR BORGES DE CASTRO Diretor Presidente e Comercial	EDIONE MENEZES DE CASTRO Diretor Superintendente e Administrativo Financeiro
EDIONE MENEZES DE CASTRO Presidente da AGE	HELENA MARIA AFONSO SOARES Secretária
26.644	

Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A

Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A. CNPJ/MF nº 86.902.053/0001-13 – NIRE 52.300.008.328 Extrato da Ata de RCA realizada em 22/12/2010 Data, hora e local: 22/12/2010, às 9 hs., na sede social da Cia., na Fazenda Genipapo, Rod. GO 347, s/nº, Alto Horizonte-GO. Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., Mesa: Presidente: Adalberto Franco Netto Telles; Secretário: Evandro Cardoso Cintra. Deliberações da Ordem do dia, aprovadas por unanimidade: Foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a proposta de autorização aos Diretores da Cia. para, isoladamente, (i) celebrar, em nome da Cia., como parte do Grupo Yamana, uma declaração que confirma (<i>Confirmation of Existing Guarantee</i>) que as garantias outorgadas pela Cia. em favor do The Bank of Nova Scotia (<i>Guarantee Agreement re. Credit Agreement e Guarantee Agreement re. Syndicate Risk Management Agreement</i>) em 18/12/2009, permanecem em vigor, sem qualquer alteração no que diz respeito às obrigações da Cia. ali previstas, após aumento do valor do crédito garantido, objeto do Credit Agreement, de US\$680.000.000,00 para US\$750.000.000,00, por meio do <i>First Amendment Agreement to the Credit Agreement</i> , que prevê ainda a possibilidade de aumentar o valor do crédito em até US\$250.000.000,00 adicionais, totalizando um crédito máximo de até US\$ 1.000.000.000,00; e (ii) praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos descritos no item anterior. Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Alto Horizonte, 22/12/2010. (ass.) Mesa: Presidente: Adalberto Franco Netto Telles; Secretário: Evandro Cardoso Cintra. Conselheiros Presentes: Antenor Firmino Silva Junior; Charles Bruce Main e Peter Marrone. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 11/01/2011 sob o nº 52110003160. Maria das Graças C. D. de Assis – Secretária Geral.	26.641
---	--------

Mineração Maracá Indústria e Comércio S.A. CNPJ/MF nº 86.902.053/0001-13 – NIRE 52.300.008.328 Extrato da Ata de Reunião da Diretoria de 22/12/2010 Data, hora e local: 22/12/2010, às 10 hs., na sede social da Cia., na Fazenda Genipapo, Rod. GO 347, s/nº, Alto Horizonte-GO. Presença: Presente a totalidade dos membros da Diretoria da Cia., Mesa: Presidente: Adalberto Franco Netto Telles Secretário: Evandro Cardoso Cintra. Deliberações da Ordem do dia, aprovadas por unanimidade: Foi aprovada, pela unanimidade dos Diretores, a (i) celebração de uma declaração que confirma (<i>Confirmation of Existing Guarantee</i>) que as garantias outorgadas pela Cia. em favor do The Bank of Nova Scotia (<i>Guarantee Agreement re. Credit Agreement e Guarantee Agreement re. Syndicate Risk Management Agreement</i>) em 18/12/2009, permanecem em vigor, sem qualquer alteração no que diz respeito às obrigações da Cia. ali previstas, após aumento do valor do crédito garantido, objeto do Credit Agreement, de US\$680.000.000,00 para US\$750.000.000,00, por meio do <i>First Amendment Agreement to the Credit Agreement</i> , que prevê ainda a possibilidade de aumentar o valor do crédito em até US\$250.000.000,00 adicionais, totalizando um crédito máximo de até US\$ 1.000.000.000,00; e (ii) prática de todos os atos que se fizerem necessários à formalização dos atos descritos no item anterior. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. Alto Horizonte, 22/12/2010. (ass.) Mesa: Presidente: Adalberto Franco Netto Telles; Secretário: Evandro Cardoso Cintra. Diretores Presentes: Adalberto Franco Netto Telles, Evandro Cardoso Cintra e Ludovico Sebastião Costa. Junta Comercial do Estado de Goiás. Certifico o registro em 11/01/2011 sob o nº 52110003179. Maria das Graças C. D. de Assis – Secretária Geral.	26.641
--	--------



Frequência de Qualidade



Xô Dengue

JUNTOS VENCEREMOS ESSA BATALHA

Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade . Não basta combater o mosquito! Precisamos eliminar seus criadouros, qualquer local ou recipiente que acumule água parada.

Atenção com: Poços, Caixa-d'água, Pneus, Piscinas, Reservatórios e outros



**Feche bem tonéis
e barris**



**Coloque areia no
pratinho dos
vasos de plantas**



**Tampe
caixas-d'água**



**Esvazie e guarde
garrafas sem
uso de cabeça
para baixo**

